

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

PORTARIA Nº 377/BM-1/2015

O CEL BM COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispostos nos artigos 7º e 8º da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010 e artigos 10 § 2º, 20, 22, 38 e 44 da Lei Complementar nº 408 de 01 de julho de 2010 combinados com os artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR TEMPORARIAMENTE, a contar de 20 de julho de 2015, nas fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, na condição de Aluno-à-Soldado BM, para fins de matrícula no Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar - CFSD, por terem sido aprovados e classificados no Concurso Público para Provimento do Cargo de Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso (Edital de Abertura nº 002/2013 - SAD/SESP/MT, publicado no Diário Oficial do Estado nº 26.174 de 18 de novembro de 2013), os candidatos abaixo descritos por polo:

SEXO: MASCULINO

POLO: JACIARA

Classif.	Nome	RG
17º	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS JUNIOR	23687797 SSP MT

POLO: NOVA MUTUM

Classif.	Nome	RG
11º	EDUARDO FRANCISCO DE MELLO MIELE*	21111839 SSP MT

\* Inclusão em cumprimento à determinação judicial emanada no Mandado de Segurança nº 85104/2015 - Classe CNJ - 120 Comarca Capital

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Quartel em Cuiabá, 24 de Julho de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: a63e0079**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)